



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 0092/2017

Autoriza a realização de concurso público para suprimento do cargo de Serviços Gerais Legislativo e do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe o art. 37, inciso II, § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 001/2004, de 09 de dezembro de 2004 (Lei Orgânica do Município de Ribeirão do Pinhal – PR);

Considerando a necessidade de contratação para suprir os cargos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Legislativo Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme estabelecido na Lei nº 1.799/2017, de 11 de abril de 2017, alterada pela Lei nº 1.812/2017, de 30 de maio de 2017, publicada no D.O.M. em 31 de maio de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 1.756/2016, Título II, Capítulo I;

Considerando os Princípios da Legalidade, Publicidade, Moralidade, Impessoalidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37, da CRFB/88 e tendo por escopo a garantia de maior qualidade na atividade pública e na prestação dos serviços públicos, faz-se necessária a contratação de profissionais para o preenchimento do cargo de Serviços Gerais Legislativo, o qual encontra-se vago desde o dia 08 de fevereiro de 2017, bem como o cargo de Oficial Legislativo, criado por meio da Lei nº 1.812/2017 para a melhor organização do quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme as necessidades do Poder Legislativo em sua atuação administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Comissão Especial de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 091/2017, para o início dos trâmites legais, tomando todas as medidas necessárias com a finalidade de contratação de universidade pública para a realização do concurso público para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR;

Art. 2º Nomear para fazer parte da Comissão Especial de Concurso Público, para o

Rua Paraná, nº 999 - Cep: 86490-000, Centro, Ribeirão do Pinhal - PR

Fone: (43) 3551-1663 - E-mail: camararibeiraodopinhal@hotmail.com /
camara@ribeiraodopinhal.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, desde o início até à homologação final do certame: Eluane de Lima Corrales, portadora do CPF nº 088.863.069-70, servidora efetiva da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, representante do Poder Legislativo Municipal, para atuar como presidente; Terezinha de Campos Silva, portadora do CPF nº 436.323.009-68, Secretária da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, representante do Poder Executivo Municipal, para atuar como membro; e José Roberto da Silva, portador do CPF nº 475.299.899-87, representante da Sociedade Civil, para atuar como membro, possuindo poderes para fiscalizar o procedimento administrativo do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ribeirão do Pinhal - PR, 10 de novembro de 2017.

WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
Presidente do Legislativo